



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 054/26

CONSIDERANDO que, a equipe gestora e a comunidade escolar da EMEF “Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos” necessitam de esclarecimentos urgentes e oficiais acerca do cronograma de obras e do processo licitatório referente à reforma do prédio escolar, que se encontra interditado desde o dia 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o direito fundamental à educação, preconizado pela Constituição Federal, e a imperiosa necessidade de planejamento e organização da rede municipal de ensino para garantir a qualidade e a continuidade do processo educacional de nossos municípios;

CONSIDERANDO a profunda preocupação manifestada pela equipe escolar quanto ao destino dos alunos matriculados e dos funcionários (públicos e terceirizados) lotados na referida unidade, cuja incerteza sobre o futuro do prédio gera instabilidade no ambiente de trabalho e um impacto direto e negativo no processo de aprendizagem;

CONSIDERANDO que, a interdição prolongada da referida unidade escolar não afeta apenas seus próprios alunos e profissionais, mas gera uma sobrecarga significativa nas escolas adjacentes, comprometendo a logística, o transporte escolar e a ocupação das salas de aula em toda a região; e

CONSIDERANDO a necessidade premente de transparência e segurança jurídica e funcional para todos os envolvidos, incluindo pais, alunos e colaboradores, a fim de orientá-los adequadamente diante da atual situação.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe, com a máxima urgência e clareza, o seguinte:

- a) Considerando que o Processo de Licitação nº 10.055/2022 está revogado, em que fase se encontra o cronograma para uma nova licitação visando à reforma da EMEF “Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos”? Qual é o seu *status* atual e o prazo de conclusão, caso não estejam finalizados?
- b) Será garantida a permanência e a lotação dos profissionais (professores, gestores e equipe de apoio) na EMEF “Maria do Rosário Arcuri de Oliveira Campos”, preservando seus vínculos com esta Unidade de Ensino, mesmo em um cenário de eventual diminuição do número de alunos matriculados devido à interdição?
- c) Diante de relatos recebidos por este gabinete de que diversas famílias estão arcando com custos de transporte escolar particular para garantir que seus filhos cheguem às novas unidades escolares, muitas vezes com grande sacrifício financeiro, a Administração Municipal possui ou pretende realizar um levantamento para dimensionar a quantidade de



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

alunos que necessitam de transporte escolar, mas que por algum motivo não estão conseguindo acesso ao transporte público disponibilizado pelo município?

- d) Como a Administração Municipal avalia os impactos do possível aumento de alunos por sala de aula nas unidades escolares adjacentes, especialmente em relação à sobrecarga das escolas e à função pedagógica? Existe algum relatório que demonstre o rendimento escolar comparado aos anos anteriores? Enviar o relatório demonstrando os resultados de rendimento escolar.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2026.


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 10/03/2026


Presidente